



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



ATA I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2024 - PMC

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2024

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para utilização do saldo residual do recurso enviado pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), conforme portaria nº 672 de 28 de fevereiro de 2024, para atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Cortês/PE.

Aos **19 (dezenove)** dias do mês de **março** do ano de **2024**, às **16h**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Cortês-PE designada pela Portaria nº 708, datada de 12 de julho de 2023, sob a condução do Sr. **Abimael Pereira da Silva** e equipe de apoio composta por **Jelba Bezerra da Silva** e **Luiz Paulo da Silva Lima**, respectivamente, Agente de Contratação e Membros sob a égide da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, se reuniram para analisar os documentos de habilitação e classificação das propostas de preços das empresas que acudiram ao aviso de licitação publicado em 14/03/2024, no sítio oficial dessa Prefeitura Municipal.

1. **DAS ANÁLISES**

O processo foi publicado e a divulgação do aviso de licitação se deu no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Cortês-PE, sendo respeitado o prazo mínimo de 03(três) dias úteis para a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Foi constatado que as pessoas jurídicas **LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 20.693.777/0001-96; AB EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ 49.597.175/0001-17; e ERS DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 37.928.022/0001-26** acudiram ao aviso de licitação, restando ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio a análise da proposta e documentos de habilitação da única empresa participante.

Passamos às análises:

Da Proposta de Preços:

A proposta de preços das licitantes que acudiram ao certame apresenta preço global:



LICITANTE	PROPOSTA GLOBAL	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	58.510,60	1,35
AB EMPREENDIMENTOS LTDA ME	58.724,80	0,99
ERS DISTRIBUIÇÃO	59.146,40	0,28

A licitante que apresentou a proposta mais vantajosa para a administração foi a licitante **LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com um valor global de **R\$ 58.510,60 (cinquenta e oito mil quinhentos e dez reais e sessenta centavos)**, estando adequada ao objeto e à compatibilidade do menor preço global ofertado em relação ao estimado pela administração. O valor apresentado na proposta melhor classificada representa um desconto de aproximadamente **1,35% (um vírgula trinta e cinco por cento)** em comparação com o estimado pela administração

Dos documentos de Habilitação:

Os documentos de Habilitação foram baixados e liberados para as análises nos sítios oficiais.

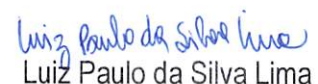
Ficou constatado que a licitante **LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** apresentou todos os documentos solicitados no anexo I do edital, no que concerne a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica, solicitados no anexo I do edital desta forma, com exceção dos solicitados nos itens:

- 5.1 Declaração que não emprega menor, conforme modelo presente no anexo III deste certame;
- 5.4 Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação, conforme modelo presente no anexo IV, deste certame;
- 5.6 Declaração de integralidade da proposta de preço, conforme modelo presente no anexo VI deste certame.

O agente de contratação determinou que fosse concedido um prazo para apresentação da documentação pendente, foi concedido um prazo para apresentação da documentação pendente até às 09h (nove horas) do dia 20/03/2024.


Abimael Pereira da Silva
Agente de Contratação


Jelba Bezerra da Silva
Equipe de Apoio


Luiz Paulo da Silva Lima
Equipe de Apoio



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

ATA II



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2024 - PMC

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2024

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para utilização do saldo residual do recurso enviado pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), conforme portaria nº 672 de 28 de fevereiro de 2024, para atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Cortês/PE.

Aos **20 (vinte)** dias do mês de **março** do ano de **2024**, às **09h**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Cortês-PE designada pela Portaria nº 708, datada de 12 de julho de 2023, sob a condução do Sr. **Abimael Pereira da Silva** e equipe de apoio composta por **Jelba Bezerra da Silva** e **Luiz Paulo da Silva Lima**, respectivamente, Agente de Contratação e Membros sob a égide da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, se reuniram para analisar os documentos de habilitação e classificação das propostas de preços das empresas que acudiram ao aviso de licitação publicado em 14/03/2024, no sítio oficial dessa Prefeitura Municipal.

1. **DAS ANÁLISES**

O processo foi publicado e a divulgação do aviso de licitação se deu no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Cortês-PE, sendo respeitado o prazo mínimo de 03(três) dias úteis para a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Foi constatado que as pessoas jurídicas **LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 20.693.777/0001-96; AB EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ 49.597.175/0001-17; e ERS DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 37.928.022/0001-26** acudiram ao aviso de licitação, restando ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio a análise da proposta e documentos de habilitação da única empresa participante.

Passamos às análises:

Da Proposta de Preços:

A proposta de preços das licitantes que acudiram ao certame apresenta preço global:



LICITANTE	PROPOSTA GLOBAL	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	58.510,60	1,35
AB EMPREENDIMENTOS LTDA ME	58.724,80	0,99
ERS DISTRIBUIÇÃO	59.146,40	0,28

A licitante que apresentou a proposta mais vantajosa para a administração foi a licitante **LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com um valor global de **R\$ 58.510,60 (cinquenta e oito mil quinhentos e dez reais e sessenta centavos)**, estando adequada ao objeto e à compatibilidade do menor preço global ofertado em relação ao estimado pela administração. O valor apresentado na proposta melhor classificada representa um desconto de aproximadamente **1,35% (um vírgula trinta e cinco por cento)** em comparação com o estimado pela administração

Dos documentos de Habilitação:

Os documentos de Habilitação foram baixados e liberados para as análises nos sítios oficiais.

Ficou constatado que a licitante **LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** apresentou todos os documentos solicitados em diligência realizada, ficando assim a licitante apresentada toda a documentação solicitada no anexo I do edital, no que concerne a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica, solicitados no anexo I do edital, desta forma a licitante foi declarada habilitada.

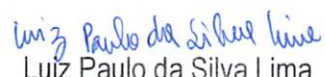
Foi determinado que fosse efetuada a consulta via internet da autenticidade dos documentos nos sítios sendo confirmada a autenticidade das certidões nos sítios oficiais que expediram as certidões.

2. CONCLUSÃO

Constatado o atendimento aos requisitos de habilitação pelo licitante, a Agente de Contratação determina que o processo seja encaminhado para a **Prefeitura Municipal de Cortês - PE** para ratificação, entendendo estar presentes os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.


Abimael Pereira da Silva
Agente de Contratação


Jelba Bezerra da Silva
Equipe de Apoio


Luiz Paulo da Silva Lima
Equipe de Apoio